

(PROEIS)

**VALOR:** Valor global R\$ 3.094.740,00 (três milhões, noventa e quatro mil setecentos e quarenta reais).**PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis, por novo(s), e igual(is) período(s), a critério dos Partícipes.**OBJETO:** A atuação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nas atividades do BRT, através do desenvolvimento de ações que lhe são próprias e que permitam a maior segurança dos serviços prestados aos seus usuários.**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162, de 09 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 42.875, de 15 de março de 2011, alterado pelo Decreto nº 43.309, de 24 de novembro de 2011 e o Decreto Estadual nº 43.538, de 03 de abril de 2012.**PROCESSO nº E-09/082/28/2017.****DATA DA ASSINATURA:** 11.09.2017.

Id: 2056896

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** TERMO DE COOPERAÇÃO.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, por meio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ com o Município de Angra dos Reis, e a Superintendência de Segurança Pública, através do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS).**VALOR:** Valor global R\$ 1.616.076,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil e setenta e seis reais).**PRAZO:** A partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 meses, prorrogáveis, por novo(s), e igual(is) período(s), a critério dos Partícipes, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**OBJETO:** A soma de esforços com vistas a dar condições ao Município de Angra dos Reis e a SSP/AR de exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do apoio efetivo de contingentes da PMERJ.**FUNDAMENTO:** Lei Estadual nº 6.162/12, Decreto Estadual nº 42.436/10, Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto nº 43.309/11, e o Decreto Estadual nº 43.538/12.**PROCESSO Nº E-09/082/34/2017.****DATA DA ASSINATURA:** 11.09.2017.

Id: 2056910

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de preparo dos medicamentos utilizados em terapia antineoplásica e outras substâncias com reconhecido risco químico, para atender ao HCPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 15/09/2017 a 14/09/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 464.983,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais mil e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/152/2015.

Id: 2056518

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2016. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de Tomografia Computadorizada, no HCPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 16/09/2017 a 15/09/2018. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 289.711,44 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2017. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/530/2015.

Id: 2056522

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL****O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** atendendo solicitação do presidente do Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria 359/118/2017, publicado no BDR no 114 de 23 de junho de 2017, CITA, pelo presente Edital, o **SUB TEN REF RG 19.488 WILLIAM DO VALE MELO,** lotado na DIP, com amparo no art. 7º, Parágrafo Único, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2.155/78, afim de comparecer, perante o Conselho, que funciona na sede do 22º BPM, situado na Rua Tancredo Neves, s/nº, Maré, Rio de Janeiro/RJ, no dia 14 de setembro, às 10 horas, a fim de ser citado sob pena de revelia, conforme preceitua o art. 7º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto nº 2.155/78.

Id: 2055988

**Secretaria de Estado de**  
**Administração Penitenciária****EDITAL**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E 05 (CINCO) CANDIDATAS DO SEXO FEMININO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO DOERJ DE 22 DE JANEIRO DE 2004, E EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL (III), EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO DOERJ DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,** no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 2006.001.078012-9 e Ação Civil Pública nº 2007.001.012286-5, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a orientação do julgado constante no Ofício PGE/PG-04/MSCA nº 233/2015, e o que consta nos autos dos Processos nºs E-21/070.249/2015 e E-21/001.68/2015, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME PSICOTÉCNICO** do concurso em epígrafe, realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, na Escola de Gestão Penitenciária - EGP/SEAP, localizada na rua Senador Dantas, nº 15, 10º andar, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, conforme abaixo, também disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, www.seap.rj.gov.br, na aba Avisos e Convocações:

FEMININO					
Nº	Clas	Inscrição	NOME	NOTA	CONDIÇÃO
01	769	000633550	CARINA FERNANDES MEIRELES	58	APTO
02	784	000947652	VANESSA CRISTINA DA COSTA	56	APTO
03	788	000212377	ALMERINDA SANTOS NÓBOA	56	APTO
04	790	001072714	ELIANE FERREIRA DOS S SOUZA	56	APTO
05	802	000151050	SORAYA JORGE DA SILVA	56	APTO
MASCULINO					
Nº	Clas	Inscrição	NOME	NOTA	CONDIÇÃO
01	2784	000212709	MARCOS DANTAS PERETTI	62	APTO
02	2835	000563757	JORGE ANDERSON R DE CARVALHO	62	APTO
03	2838	000601780	CLEBER RODRIGUES FERREIRA	62	APTO
04	2844	000849308	RODRIGO BRUM MOUZINHO	62	APTO
05	2845	000892572	WASHINGTON LUIZ NETO	62	APTO
06	2850	000876887	ALEX SANDER DA SILVA SURIANO	62	APTO
07	2855	000348864	CARLOS AUGUSTO G DE O MELO	62	APTO
08	2862	000140600	PAULO ROBERTO ROCHA DE LUNA	62	APTO

09	2868	001073877	FLAVIO ALVES SATURNINO BRAGA	62	APTO
10	2870	001429302	EDSON DO NASCIMENTO DE ASSIS	62	APTO
11	2881	000986550	EDINALDO NUNES JORGE	62	APTO
12	2883	000166596	PAULIMERCIO RODRIGUES DA ROCHA	62	APTO
13	2885	000402583	SÉRGIO GONÇALVES GOMES	62	APTO
14	2895	000244147	ALEXANDRE A RAMOS	62	APTO

\* Recurso em processo judicial.

Id: 2056803

**SUBSECRETARIA ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE SUPRIMENTOS**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO****A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br) a licitação abaixo sob a modalidade de Pregão Eletrônico, com as seguintes características:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 R1****DATA:** 28/09/2017 - **HORÁRIO:** 11:00 horas**TIPO:** Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos tipo van, para atender as necessidades desta SEAP.**PROCESSO Nº E-21/100/85/2016.**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, bem como o carimbo da empresa com CNPJ, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de realização do pregão na Superintendência de Compras e Licitações, na Praça Cristiano Ottoni, S/Nº, Prédio D. Pedro II, Centro - RJ, Sala 544.

Id: 2056968

**Secretaria de Estado de Saúde****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 108/2017.**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e Air Liquide Brasil Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de Gases Medicinais para Unidades de Saúde da Rede SES/RJ.**VALOR:** R\$ 29.983,86 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).**PROCESSO Nº E-08/001/227/2017.****DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3149/80.

Id: 2056879

**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Compensação de Créditos e Débitos **PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** ACORDAM por este instrumento que os DÉBITOS líquidos e certos da empresa EXPRESSA com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no valor total de R\$ 902.396,88 (novecentos e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e oitenta e oito centavos), referentes às Notas Fiscais de Devoluções de 502160 de R\$ 198.087,12 (cento e noventa e oito mil oitenta e sete reais e doze centavos) e 502161 de R\$ 704.309,76 (setecentos e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), emitidas em 04/03/16, ficam, a partir desta data, QUITADOS como COMPENSAÇÃO dos valores líquidos e certos DEVIDOS pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO a Expressa que considerará, também a partir desta data, a quitação integral da Nota Fiscal 486.436 no valor de R\$ 577.280,00 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta reais), processo E-08/001/233/2016, e a quitação parcial Nota Fiscal 486.443 - no valor de R\$ 325.116,88 (trezentos e vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), emitidas em 17/12/2015, restando a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO pagar dessa nota o valor de R\$ 252.163,12 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e três reais e doze centavos).**PROCESSO Nº E-08/001/237/2016.****DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2017.**SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 42.798.717/0001-55 e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0001-78.**FUNDAMENTO LEGAL:** PARECER JURÍDICO Nº 110/SES/SJ/AS-JUR/2017 de fls.49 a 51 e do documento de fls. 57 da Coordenação Geral de Armazenagem / SES, constantes no processo nº E-08/001/4917/2016, tendo em vistas que as partes signatárias são ao mesmo tempo credora e devedora uma da outra.

Id: 2056770

**EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Compensação de Créditos e Débitos **PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** ACORDAM por este instrumento que os DÉBITOS líquidos e certos da empresa EXPRESSA com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO no valor total de R\$ 902.396,88 (novecentos e dois mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e oitenta e oito centavos), referentes às Notas Fiscais de Devoluções de 502160 de R\$ 198.087,12 (cento e noventa e oito mil oitenta e sete reais e doze centavos) e 502161 de R\$ 704.309,76 (setecentos e quatro mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos), emitidas em 04/03/16, ficam, a partir desta data, QUITADOS como COMPENSAÇÃO dos valores líquidos e certos DEVIDOS pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO a Expressa que considerará, também a partir desta data, a quitação integral da Nota Fiscal 486.436 no valor de R\$ 577.280,00 (quinhentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta reais), processo E-08/001/233/2016, e a quitação parcial Nota Fiscal 486.443 - no valor de R\$ 325.116,88 (trezentos e vinte e cinco mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), emitidas em 17/12/2015, restando a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO pagar dessa nota o valor de R\$ 252.163,12 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e três reais e doze centavos).**PROCESSO Nº E-08/001/237/2016.****DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2017.**SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 42.798.717/0001-55 e EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0001-78.**FUNDAMENTO LEGAL:** PARECER JURÍDICO Nº 110/SES/SJ/AS-JUR/2017 de fls.49 a 51 e do documento de fls. 57 da Coordenação Geral de Armazenagem / SES, constantes no processo nº E-08/001/4917/2016, tendo em vistas que as partes signatárias são ao mesmo tempo credora e devedora uma da outra.

Id: 2057074

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO****A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação anteriormente agendada para o dia 30/08/2017 foi remarcada conforme informações, abaixo mencionadas:**PROCESSO Nº E-08/007/1652/2016****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 04/2017**OBJETO:** Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos**ENDEREÇO DO PORTAL:** www.compras.rj.gov.br**DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO:** 25/09/2017, às 10:30 h**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/09/2017, às 10 h e 35 min**CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA:** 19134

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 - Gávea - RJ - CEP: 22451-000, Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 2056861

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO**

Informamos a seguinte errata referente ao Processo nº E-08/007/1652/2016 - Pregão Eletrônico nº 04/2017 - contratação de serviços de coleta de resíduos.

Onde se lê:

Valor Máximo para contratação anual R\$ 2.937.720,00

Valor Máximo Mensal R\$ 244.810,00

Leia-se:

Valor Máximo para contratação anual R\$ 2.150.124,00

Valor Máximo Mensal R\$ 179.177,00

No item 13.5.1 Onde se lê:

e) Os atestados deverão comprovar experiência mínima de 3 (três) anos, sendo aceito o somatório dos atestados.

No item 13.5.1 Leia-se:

e) Os atestados deverão comprovar experiência compatível com objeto descrito na presente contratação em quantitativos e prazos, sendo aceito o somatório dos mesmos.

No item 13.5.1 Onde se lê:

l) A empresa deverá apresentar a relação de veículos da frota de coleta, transporte e destinação final, acompanhados de sua documentação de IPVA em dia, com o quantitativo mínimo de veículos de 2 (dois) caminhões baú ou de baixa compactação, 1 (um) furgão e 2 (dois) caminhões compactadores.

No item 13.5.1 Leia-se:

l) Os caminhões compactadores poderão ser substituídos por caminhões baú ou de baixa compactação, desde que seja mantida a frota de 4 (quatro) caminhões.

Exclusão dos alíneas "n","o","p","r", "s" e "t"

Inclusão no Projeto Básico (anexo 1) dos itens 6.29, 6.30, 6.31 e 6.32.

6.29. Os veículos mencionados no item 8.4.1, caso utilizem óleo diesel como combustível automotor, deverão estar vinculados ao "Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotores do Ciclo Diesel", sendo tal vinculação comprovada através de relatório emitido por empresa ou profissionais habilitados, credenciados pelo Instituto Estado do Ambiente - INEA.

6.30. A empresa deverá apresentar Certificado de Credenciamento junto a COMLURB, da frota mínima exigida na Norma Comlurb 42-60-01 - Credenciamento para Prestação de Serviços de Coleta e Remoção.

6.31. Apresentar Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP expedido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada.

6.32. A empresa participante deverá apresentar o Certificado de Credenciamento da empresa emitido pela Comlurb.

No item 13.5.1 Onde se lê:

q) A empresa participante deverá apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento no Estado do Rio de Janeiro.

Item 13.5.1, alínea "g", alterado e incluído na forma do item 6.27 do Projeto Básico (anexo 1) Leia-se:

6.27. A empresa participante deverá apresentar alvará de funcionamento do estabelecimento, no momento da celebração do contrato.

Onde se lê:

10.8 - Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no subitem 9.5. Leia-se:

10.8 - Não serão aceitas propostas com preço global superior ao estimado, bem como não serão aceitas propostas com preços unitários superiores ao estimado.

No Projeto Básico (anexo 1) Onde se lê:

8.2.3. Os atestados deverão comprovar experiência mínima de 3 (três) anos, sendo aceito o somatório dos atestados.

No Projeto Básico (anexo 1) Leia-se:

8.2.3.Os atestados deverão comprovar experiência compatível com objeto descrito na presente contratação em quantitativos e prazos, sendo aceito o somatório dos mesmos.

Id: 2056862

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 31/2017.**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) aparelho de cardiocardiografia.**VALOR:** R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.**GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL:** Cel BM QOS/Méd/92 SUEO MIZUMOTO, RG 17318, Diretor-Geral de Saúde.**PRESENTE:** Ten-Cel BM QOS/Méd/94 ADRIANO SAMPAIO ZAQUINE, RG 18712; Membros: Ten-Cel BM QOS/Méd/98 ANA VALERIA BENEVIDES DE OLIVEIRA, RG 22947 e Cap BM QOS/Méd/08 ANDREA MACIEL ESSINGER, RG 41580.**MEMBRO SUBSTITUTO:** Cap BM QOS/Méd/08 TATIANA DIENSTBACH DE SOUSA FEDEROWICZ, RG 41431.**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/132/11/2016.

Id: 2056705

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015.**PARTES:** Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a Empresa ALPHA RADIOPROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, previsto na cláusula segunda por mais 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2017.**VALOR:** Permanece inalterado o valor do contrato em R\$1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).**FUNDAMENTO:** Processo nº E-27/128/345/2017.

Id: 2056706

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 4º